



EDITAL Nº 08/2025 – PROPOPI /UFDPAr

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV), 2025-2026

3º COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Coordenadoria de Inovação e Propriedade Intelectual (CIPI), comunica a **3ª rerratificação** do Edital Nº 08/2025 – PROPOPI/UFDPAr.

As alterações apresentadas serão consolidadas em um edital de rerratificação. [Confira aqui](#)

- Alterar do item 12 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

12. DA SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE BOLSISTA OU DISCENTE VOLUNTÁRIO

12.1. Após o primeiro mês de atividade, o(a) discente poderá ser substituído(a) (**Anexo IV**, item 6) e o(a) substituto(a) deverá continuar as atividades conforme o plano de trabalho original e cumprir com os compromissos estabelecidos.

12.2. As substituições serão permitidas até o dia 07 de cada mês e até 07 de abril de 2026, para discentes ativos até 31 de março de 2026.

12.3. Em caso de substituição/cancelamento do(a) bolsista ou discente voluntário, será **obrigatória** a apresentação de **Relatório Parcial de Atividades**, a ser elaborado pelo(a) discente substituído(a) e submetido com o parecer do(a) orientador(a). O relatório deverá conter:

- I) Identificação do projeto, do(a) bolsista substituído(a) e do(a) orientador(a);
- II) Período de vigência em que o(a) bolsista desenvolveu atividades;
- III) Descrição das atividades realizadas e resultados parciais obtidos;
- IV) Parecer do orientador com justificativa da substituição

12.4. O **Relatório Parcial de Atividades** deverá ser enviado exclusivamente pelo(a) orientador(a) para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa: propopi.cipi@ufdpar.edu.br.

1.2.5. A não apresentação do **Relatório Parcial de Atividades**, implicará na não autorização da substituição, podendo resultar no cancelamento da cota de bolsa vinculada ao projeto.

Parnaíba-PI, 19 de novembro de 2025

Prof. Dr. Giovanny Rebouças Pinto
Coordenador de Inovação e Propriedade Intelectual

Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação